



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE**

**PORTARIA 163/2023  
01 de Junho de 2023**

**Concede ao Servidor a  
Gratificação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.144 de 12 de Agosto de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Concede ao Adriano Vilas Boas dos Santos, RG. Nº 3.2\*\*.0\*8-6 SSP/SE e CPF nº 018.3\*\*.\*25-02, para fazer jus a Gratificação.

**Art. 2º** - O servidor fará jus a sua remuneração, acrescida de 50% à Gratificação por serviço extraordinário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 01 de Junho de 2023.

  
**ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ**  
Presidente